



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.816 DE 5 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semam e Semug, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesas, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO									
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.	
SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	SS	1986		2218	DAS II	ASSISTENTE TÉCNICO	SEMAM	
					2219	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO		
					2220	DAS III	ASSISTENTE TÉCNICO		SEMUG
					2221	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO		
					2222	FG II	CHEFE DE SETOR		

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 04434/2022

DECRETO N.º 12.817 DE 5 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semed na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR ADJUNTO - CIEP 325 - AUSTREGÉ-SILO DE ATHAYDE	DAS III	545		2177	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMED

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 04435/2022

DECRETO N.º 12.818 DE 5 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semam, Semed e Semug, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesas, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETORA GERAL DO CIEP MUNICIPALIZADO 360 PROFESSORA IARA SIMÃO VIEIRA	CD	322		2223	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
					2224	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
					2225	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
					2226	FG I	CHEFE DE DIVISÃO	
SEMAM	ASSISTENTE DA SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	DAS V	71		2227	FG I	CHEFE DE DIVISÃO	
				2228	FG II	CHEFE DE SETOR		

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 04436/2022